

PORTARIA Nº 1672 DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.477, de 06/08/2009, o Estatuto e Regimento Geral, a Lei 8.112/90, a Portaria MEC 430/2009 e, tendo em vista o Despacho, de fls. 145, no Processo Administrativo Disciplinar nº 23084.015742/2011-13.

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de advertência escrita, conforme a Lei 8.112/90, art. 129, ao servidor CARLOS ALBINO FIGUEIREDO DE MAGALHÃES, matrícula SIAPE 388524, Contador, lotado no Gabinete da Reitoria, por infringir o art. 116, incisos I, II e III da referida Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 16 de agosto de 2012.

Paulo de Jesus Santos

Vice-Reitor em exercício da Reitoria da UFRA

---

UFRA/SGDP - BOLETIM DO PESSOAL  
Edição Extraordinária – Agosto/2012

---

Periodicidade : Mensal e Extraordinária  
Distribuição : Interna

**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
Ministro: Aloizio Mercadante

**Universidade Federal Rural da Amazônia**  
Reitor : Sueo Numazawa  
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

**Pró-Reitor de Planejamento e Gestão**  
Kedson Raul de Souza Lima

**Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**  
Caitto Arroyo Vasconcellos